



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



**PREFEITURA DE
MARQUINHOS**

LEI N° 956/2024

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALIENAR BENS MÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SR ELIO BOLZON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 70 INCISO III DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI

Artigo 1º. Fica o executivo municipal autorizado a alienar bens moveis através de leilão administrativo os seguintes:

- UM VEÍCULO VW UP TAKE MA, ANO/MOD 2016/2017, PLACA BAPAB77, COR BRANCA, RENAVAN 010901471779, CHASSI 9BWAG4125HT505636, **PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, AVALIADO EM R\$ 20.000,00.**
- UM VEÍCULO FIAT STRADA WORKING CD, ANO/MOD 2011/2012, PLACA AUQ4F13, COR PRETA, RENAVAN 00376587849, CHASSI 9BD27804MC7460439, **PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, AVALIADO EM R\$ 25.000,00.**
- UM VEÍCULO VW GOL 1.0 L MC4, ANO/MOD 2021/2022, PLACA BEW9D24, COR BRANCA, RENAVAN 01254693669, CHASSI 9BWAG45U2NT004596, **PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, AVALIADO EM R\$ 20.000,00.**
- UM VEÍCULO VW GOL 1.0 L MC4, ANO/MOD 2021/2022, PLACA RHU7D62, COR BRANCA, RENAVAN 01290724951, CHASSI 9BWAG45UXNT081152, **PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, AVALIADO EM R\$ 20.000,00.**
- UM VEÍCULO NISSAN VERSA 16VS CVT, ANO/MOD 2016/2017, PLACA PJZ0D21, COR BRANCA, RENAVAN 01090802800, CHASSI 94DBCAN17HB101121, **PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, AVALIADO EM R\$ 35.000,00.**
- UM VEÍCULO AMBULÂNCIA, CHEVROLET/MONTANA PCIA A, ANO/MOD 2018/2019, COR BRANCA, RENAVAN 01157995656, PLACA BCG8943, CHASSI 9BGCA8030KB101244 **PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, AVALIADO EM R\$ 30.000,00.**
- UM VEÍCULO HYUNDAI HB20 VISION, ANO/MOD 2022/2022, COR BRANCA, RENAVAN 01297494013, PLACA RHY2F86, CHASSI 9BHCU51AANP310825 **PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, AVALIADO EM R\$ 40.000,00.**
- UM VEÍCULO HYUNDAI HB20 VISION, ANO/MOD 2022/2022, COR BRANCA, RENAVAN 01304450551, PLACA SDS1E67, CHASSI 9BHCU51AANP321816 **PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, AVALIADO EM R\$ 40.000,00.**
- UM VEÍCULO MITSUBIHI L200 TRITON SPT, ANO/MOD 2018/2019, COR BRANCA, RENAVAN 01183982760, PLACA BCX6H69, CHASSI 93XLJKL1TKCJ17465 **PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, AVALIADO EM R\$ 95.000,00.**

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE
MARQUINHO

- UM VEÍCULO MERCEDES-BENZ SPRINTER 415 CDI, ANO/MOD 2015/2016, COR BRANCA, RENAVAN 01083630463, PLACA BAL2761, CHASSI 8AC906633GE113350 **PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, AVALIADO EM R\$ 90.000,00.**

- UM VEÍCULO ÔNIBUS MPOLO VOLARE ACCESS, ANO/MOD 2020/2021, COR AMARELA, RENAVAN 01253461691, PLACA BEV9A49, CHASSI 93PB90S19MC064205 **PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, AVALIADO EM R\$ 100.000,00.**

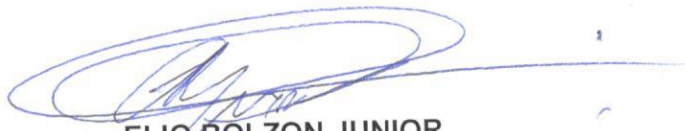
- UM VEÍCULO ÔNIBUS VW 15.190 EOD E.HD ORE, ANO/MOD 2011/2012, COR AMARELA, RENAVAN 456228144, PLACA AVC9456, CHASSI 9532882W4CR234851 **PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, AVALIADO EM R\$ 50.000,00.**

Artigo 2º. O valor dos veículos a serem alienados foi aferido conforme avaliação da Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis nomeados através do decreto Nº 063/2024 de 03 de setembro de 2024.

Parágrafo único. Fica igualmente autorizado o Poder Executivo Municipal a alienar em segunda praça, os bens não arrematados, pelo valor mínimo de 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 10 de setembro de 2024.



ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

